



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC, E O CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS - CGEE, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES - MCTIC**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.263.896/0018-02, neste ato representada pelo Ministro de Estado Substituto, **JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**, portador da carteira de identidade nº 6994255-9 SSP/SP e do CPF nº 029.505.358-52, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos, doravante denominado CGEE, neste ato representado por seu Presidente, **MARCIO DE MIRANDA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 618.397.877-91, e pela Diretora **REGINA MARIA SILVERIO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102120248-76, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998.

RESOLVEM, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão celebrado em 27 de maio de 2010, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade atender ao estabelecido nas Subcláusulas Segunda e Quarta, da Cláusula Primeira do Contrato de Gestão em vigor e viabilizar a inclusão de novos Projetos Temáticos e a ampliação das Atividades a serem desenvolvidas durante os exercícios de 2019 e 2020, além de consolidar os trabalhos constantes dos 17º e 18º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, conforme demonstrado no Anexo I (Plano de Ação MCTIC – 2019) possibilitando a alocação de novos recursos financeiros, destinados ao fomento das atividades relacionadas aos objetivos previstos no Contrato de Gestão, do interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PROGRAMA DE TRABALHO

O presente Termo Aditivo acrescenta e complementa a programação de trabalho negociada para o ano de 2019 e 2020, constante dos 17º e 18º Termos Aditivos, conforme detalhamento dos seus respectivos Anexos I, onde estão relacionados os Projetos Temáticos e Atividades e os correspondentes novos prazos e valores estimados, respeitado o pactuado no Anexo VII do Décimo Sétimo Termo Aditivo.

Subcláusula Primeira - Integram ainda o presente instrumento, independentemente de transcrição, o Demonstrativo de Produtos com prazo de entrega em 31.12.2020 (Anexo III – Consolidado), o Cronograma de Desembolso MCTIC (Anexo IV – Complementar), o Quadro de Ementas / Memórias de Cálculo / Detalhamento dos Custos Estimados (Anexo V - Complementar) e a Planilha Síntese da Estimativa de Custos MCTIC (Anexo VI - Complementar);

Subcláusula Segunda – Acrescentar ao descrito no “Demonstrativo de Repactuação dos Resultados Acumulados em 31.12.2018” (Anexo II do 17º Termo Aditivo), os seguintes valores conforme o disposto a seguir: **Reserva Técnica “contratual”** – R\$ 7.300.000,00; **Estimativa de custeio de “Pessoal e Encargos”** – R\$ 5.300.000,00 (capacitação de pessoal, inclusive); **Estimativa de custeio de “Manutenção e Operação”** – R\$ 900.000,00; e **Estimativa de “Investimento” (atualização de equipamentos)** – R\$ 1.500.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

No exercício de 2019, o MCTIC repassará diretamente ao CGEE, adicionalmente ao previsto nos 17º e 18º Termos Aditivos ao Contrato de Gestão, o montante de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de Reais), conforme Cronograma de Desembolso MCTIC (Anexo IV – Complementar), utilizando recursos financeiros dispostos na Lei Orçamentária 2019, previstos na Classificação Funcional Programática 19.571.2021.212H.0001 - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) PO-0004 Desenvolvimento de Estudos de Prospecção e Gestão Estratégica no Centro de de Gestão de Estudos Estratégicos - CGEE, conforme notas de empenho 2019NE000050, 2019NE000057 e 2019NE000059.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado, pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em extrato, no prazo legal, no Diário Oficial da União, e, em sua íntegra, no sítio que mantém na internet.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONDICIONANTE

A validade deste termo está condicionada à posterior apresentação nos autos da Resolução de aprovação da Proposta pelo Conselho de Administração.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da sua assinatura e ratifica os trabalhos regularmente praticados pelo CGEE, desde 01 de janeiro de 2019, em cumprimento aos objetivos, metas e ações do Contrato de Gestão.

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas firmam as partes o presente

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

Ministro de Estado da
Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações Substituto

MARCIO DE MIRANDA SANTOS

Presidente do Centro de Gestão e
Estudos Estratégicos

REGINA MARIA SILVÉRIO

Diretora do Centro de Gestão
e Estudos Estratégicos



Documento assinado eletronicamente por **Marcio de miranda santos (E), Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 17:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria silverio (E), Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 17:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações substituto**, em 27/12/2019, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5011140** e o código CRC **AEB4310E**.

Objetivos Estratégicos do CG	Linhas de Ação	Projetos / Atividades	Orçamento estimado pactuado nos 17º e 18º Termos Aditivos	Estimativa de novos recursos para Projetos temáticos e Atividades	Demandante	Previsão de Conclusão
I	Estudos, Análises e Avaliações	Conectividade das telecomunicações no território nacional	1.000.000,00		SETEL/MCTIC	30/06/2020
I e III		Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	50.000,00		SEMPI/MCTIC	30/06/2019
I		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	50.000,00		ME e SEMPI/MCTIC	30/06/2019
I		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	50.000,00		SEFAE/MCTIC	31/12/2019
I	Articulação	Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas		1.800.000,00	SETAP/MCTIC	31/12/2020
I		Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	750.000,00		SEFAE/MCTIC	31/12/2020
I		Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018 - 2019	100.000,00		SBPC/SEFAE/MCTIC	30/06/2019
I e III		Atividade - Inserção do CGEE em agendas internacionais	100.000,00		CA CGEE	31/12/2020
I	Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI		1.000.000,00	SEMPI/MCTIC	31/12/2020
I e III		Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC		2.000.000,00	DGI/SECEX/MCTIC	31/12/2020
I e III		Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	900.000,00		CNPq	31/12/2019
I e III		Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I *	1.500.000,00	1.200.000,00	CA CGEE	31/12/2020
I e III		Atividade - Notas técnicas	50.000,00		CA CGEE	31/12/2020
III		Atividade - Reuniões de especialistas	50.000,00		CA CGEE	31/12/2020
III	Disseminação da Informação em CT&I	Atividade - Produção e disseminação de informação	100.000,00		CA CGEE	31/12/2020
III	Desenvolvimento Institucional	Atividade - Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	700.000,00		CA CGEE	31/12/2020
III		Atividade - Desenvolvimento de competências e ferramentas em prospecção, avaliação estratégica, gestão da informação e do conhecimento	200.000,00		CA CGEE	31/12/2020
			5.600.000,00	6.000.000,00		
Gestão Operacional		Pessoal e Encargos	7.800.000,00	5.200.000,00		
		Manutenção e operação	1.400.000,00	900.000,00		
		Capacitação de pessoal	50.000,00	100.000,00		
		Investimentos (atualização de equipamentos)	100.000,00	1.500.000,00		
		Valor da Reserva Técnica - 2019	2.601.555,62	7.300.000,00		

* Neste Termo Aditivo, os Projetos desta Atividade incluem novas demandas da alta administração do MCTIC, conforme detalhado no Anexo V

Legenda
Projetos em andamento
Projetos Temáticos novos
Atividades

Objetivos Estratégicos do Contrato de Gestão
I. Promover a realização de estudos e pesquisas na área de ciência, tecnologia e inovação e suas relações com os setores produtivos, além de atividades de avaliação de estratégias e de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos científicos e tecnológicos;
II. Oferecer subsídios à formulação de estratégias para a capacitação de recursos humanos na perspectiva da construção e consolidação do sistema nacional de inovação;
III. Apoiar e promover a realização de eventos e de foros de discussão orientados para a construção de convergências entre os diversos atores participantes do processo de inovação e subsidiar escolhas tecnológicas para a sociedade brasileira;
IV. Prover subsídios técnicos para o funcionamento dos Comitês Gestores dos Fundos Setoriais quando solicitado pelos mesmos ou pelo Órgão Supervisor

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão
CGEE / MCTIC
Período 2010 / 2019

ANEXO III - CONSOLIDADO

Demonstrativo de produtos com prazo de entrega em 31/12/2019

LINHA DE AÇÃO		PROJETOS / SERVIÇOS	PRODUTOS A SEREM ENTREGUES EM 31/12/2019	Produto selecionado para fins de aplicação de metodologia de avaliação do potencial de impacto, conforme Indicador IV do Anexo VII do 17º TA
Estudos, Análises e Avaliações	Projeto Temático	Conectividade das telecomunicações no território nacional	Levantamento preliminar da cobertura nacional de rede de fibra óptica e acesso a internet	
	Projeto Temático	Avaliação preliminar dos resultados da Lei do Bem	Relatório Final da Avaliação de resultados da Lei do Bem	
		Subsídios técnicos para o aprimoramento da Lei de Informática	Relatório contendo alternativas de aprimoramento da Lei de Informática	
		Diagnóstico da situação atual nas CHSSA brasileiras	Diagnóstico das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes no Brasil	
Articulação	Projeto Temático	Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas	Plano de Trabalho para a implantação dos centros de desenvolvimento de tecnologias aplicadas	
	Projeto Temático	Subsídios para o monitoramento e a avaliação do Programa Ciência na Escola	Proposta preliminar de metodologia de monitoramento e avaliação do Programa Ciência na Escola.	
	Projeto Temático	Percepção Pública da Ciência e Tecnologia no Brasil: 2018-2019	Relatório dos resultados da enquete 2019 sobre a percepção pública em C&T no Brasil	
	Atividade: Inserção do CGEE em agendas internacionais	Agenda positiva: mudança do clima e desenvolvimento sustentável	Documento de proposta metodológica para o desenvolvimento de ferramenta de coleta e gestão de dados de investimento em PDI – Energia Sustentável	
Apoio Técnico à Gestão Estratégica do SNCT&I	Projeto Temático	Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	Plano de Trabalho para o programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI	
	Projeto Temático	Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC	Plano de trabalho para o desenvolvimento da arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC	
	Projeto Temático	Boas práticas na gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	Relatório anual do aprimoramento da gestão de programas estratégicos coordenados pelo CNPq	
	Atividade - Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCTI	Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI	Proposta de Política Nacional de Inovação para consulta pública	
		Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	Relatório consolidado anual das recomendações sobre práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI	
Disseminação da Informação em CT&I	Atividade: Produção e disseminação de informação	Serviço de produção e disseminação de informações para o SNCTI	Números 48 e 49 da revista Parcerias Estratégicas	
			Resumo executivo de estudo conduzido pelo CGEE disponível no site institucional	
Desenvolvimento Institucional	Atividade: Observatório em Ciência, Tecnologia e Inovação	Observatório de Tecnologias Espaciais - OTE	Documento da série "Documentos Estratégicos para o Setor Espacial"	
		Observatório de Ciência, Tecnologia e Inovação - OCTI	Relatório final contendo as bases operacionais estabelecidas para o serviço OCTI	
		Serviço de informação de RH para CT&I	Relatório estatístico geral de Mestres e Doutores 2019	
	Atividade: Desenvolvimento de Competências Metodológicas	Exploração de dados e visualização de informação	Relatório de evolução de desenvolvimento de ferramentas de monitoramento, análise e visualização de dados do CGEE	
		Modelagem e Automação de Processos Finalísticos	Documento contendo a modelagem de processo para a operação de observatórios	
		Boas práticas de gestão de projetos: modelagem e automação	Módulo de gestão de mudanças implantado no Sistema Integrado contemplando a geração automática do Plano de Projeto	

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**CGEE / MCTIC / MEC****PERÍODO 2010 /2020****ANEXO IV – COMPLEMENTAR****CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Mês		MCTIC
Dezembro / 2019		R\$21.000.000,00
Total		R\$ 21.000.000,00

Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

CGEE / MCTIC / MEC

Período 2010 / 2020

Anexo V - COMPLEMENTAR

MCTIC

Ementas / Memórias de Cálculo / Detalhamento dos Custos Estimados

I – Projetos Temáticos novos, na ordem apresentada no Anexo I

Projeto Temático 1 – Subsídios técnicos para a implantação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

A demanda por esse Projeto teve origem na alta direção do MCTIC como forma de mobilização das competências nacionais em torno de temas portadores de futuro e de alto conteúdo estratégico.

Ementa

O objetivo deste projeto é dar suporte para a instalação de centros para o desenvolvimento de tecnologias aplicadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento do País, apoiados por secretarias técnicas especializadas. Em uma primeira etapa, por orientação da direção superior do MCTIC, serão implantados três centros com a missão de mobilizar competências e gerar subsídios para a tomada de decisão nos seguintes temas: (1) inteligência artificial; (2) segurança cibernética; e (3) materiais avançados. Esses centros serão responsáveis pelo estabelecimento de parcerias, formação de redes e a proposição de planos e projetos específicos voltados ao desenvolvimento de suas respectivas áreas de ação.

Estratégia de implementação: Os centros serão implantados, inicialmente, nas dependências do CGEE, contando com o apoio da sua infraestrutura e com a participação de especialistas de alto nível para a elaboração de planos estratégicos que irão orientar os trabalhos e perspectivas de desenvolvimento.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Suporte ao incremento de áreas tecnológicas prioritárias necessárias ao desenvolvimento estratégico do País.

Possíveis beneficiários ou usuários: O MCTIC, a partir do enriquecimento de políticas e programas sob sua supervisão, e os demais atores do SNCTI.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	680.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
Passagens e Diárias (120 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 180.000,00 e 240 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 110.400,00)	290.400,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	110.000,00
Outros: 9 oficinas de trabalho a R\$ 15.000,00 = R\$ 135.000,00 Material de divulgação: R\$ 34.600,00	169.600,00
Total	1.800.000,00

Os valores do orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2020 de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

Projeto Temático 2 - Subsídios técnicos para a formulação de um programa nacional de proteção e valorização da Inteligência em CTI

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I

Caracterização da demanda

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando conferir a adequada proteção e valorização do conhecimento e da inteligência, no âmbito do SNCTI.

Ementa

O objetivo deste projeto é construir uma sistemática de proteção e valorização do conhecimento e da inteligência nacional menos burocrática, simplificando processos e orientado por medidas que reduzam tempo e custos para a obtenção de ativos passíveis de serem apropriados pelo mercado. Adicionalmente, busca-se encontrar soluções que aproximem, com agilidade, a geração de tecnologia e o seu emprego em produtos e processos inovadores. Essa sistemática tem, ainda, o potencial de

incrementar e acelerar a produção de conhecimento e a geração de renda advinda de sua utilização.

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

Crítérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Incremento e agilidade nos processos de proteção e valorização da inteligência nacional em CT&I, potencializando a transformação do conhecimento em bens de valores de mercado.

Possíveis beneficiários ou usuários: Instituições que produzem invenções ou criações industrializáveis.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Orçamento Estimativo

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	750.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	150.000,00
Passagens e Diárias (10 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 15.000,00 e 30 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 13.800,00)	28.800,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	30.000,00
Outros: 2 oficinas a R\$ 15.000,00 = R\$ R\$ 30.000,00 Outras despesas operacionais: R\$ 11.200,00	41.200,00
Total	1.000.000,00

Os valores do orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2020 de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

Projeto Temático 3 - Arquitetura digital de inteligência de negócio do MCTIC

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Caracterização da demanda

O presente Projeto origina-se de demanda da Secretaria Executiva do MCTIC, visando criar um ambiente digital contendo informações que permitam um acompanhamento dinâmico das ações conduzidas, como forma de subsidiar a tomada de decisões no âmbito do MCTIC.

Ementa

A gestão do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, dada a sua complexidade, requer a aquisição de dados distribuídos no Sistema para a produção de informações e sua apresentação em ambientes virtuais inovadores criados para o apoio à tomada de decisão relacionada a políticas públicas e programas de natureza estratégica. Além disso, servem como instrumentos adequados para o atendimento de requisitos de transparência previstos na Lei de Acesso à Informação, de forma a promover a participação ativa da sociedade no acompanhamento e melhoria das políticas públicas e geração de negócios inovadores para o setor privado. Este projeto tem, portanto, como objetivo desenvolver e disponibilizar aos tomadores de decisão um ambiente digital que integre as informações importantes para a gestão do SNCTI a partir do MCTIC. Em uma primeira etapa do projeto, o CGEE criará as condições para fazer a transição de resultados alcançados em Termos Aditivos anteriores que tratavam da pesquisa e desenvolvimento de ambientes de apoio à tomada de decisão até então demandadas pelo então MCTI. Isto implica em: (1) permitir a evolução da pesquisa e do desenvolvimento de ambientes digitais de acordo com especificações feitas pelo MCTIC e atores relevantes do SNCTI, em conformidade com o conhecimento adquirido pelo CGEE nessa área; (2) construir e evoluir modelo integrado de trabalho sobre ambiente de informações estratégicas, de modo a permitir a expansão da arquitetura de informação que integre ambientes congêneres e conteúdos de outras fontes, com o propósito principal de viabilizar análises transversais de temas e conceitos anteriormente trabalhados; e (3) evoluir a estrutura de TI do Centro com foco na ampliação da sua capacidade de coletar e tratar dados de fontes diversas e disponibilizar, para os gestores do SNCTI, informação de alto valor agregado, observados os aspectos de segurança da informação alinhados à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Estratégia de implementação: O projeto será elaborado e desenvolvido em estreita articulação entre o CGEE e a Secretaria Executiva do MCTIC, contando com a colaboração, quando couber, de consultorias especializadas.

CrITÉRIOS e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados obtidos ao Plano de Projeto preparado.

Impactos estimados ou potenciais: Incremento e agilidade nos processos de proteção e valorização da inteligência nacional em CT&I, potencializando a transformação do conhecimento em bens de valores de mercado.

Possíveis beneficiários ou usuários: Instituições que produzem invenções ou criações industrializáveis.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC.

Orçamento Estimativo:

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.240.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	550.000,00
Passagens e Diárias (20 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 30.000,00 e 60 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 27.600,00)	57.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	110.000,00
Outros: Outras despesas operacionais: R\$ 42.400,00	42.400,00
Total	2.000.000,00

Os valores do orçamento estimativo alocados para esse projeto referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais do mesmo. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2020 de forma a garantir a plena execução do projeto em consideração.

II – Atividades, na ordem em que se apresentam no Anexo I e seus respectivos Projetos

1. Título da Atividade

Subsídios Técnicos para a Gestão Estratégica do SNCT&I

Objetivo estratégico do Contrato de Gestão: I e III

Justificativa

A Atividade está estruturada em torno do desafio estratégico de “Expansão, consolidação e integração do Sistema Nacional de CT&I”, constante da Estratégia Nacional de Ciência e Tecnologia 2016 - 2022. O SNCTI tem enfrentado dificuldades nos seus processos de articulação, alinhamento, integração e convergência em interesses temáticos vis-à-vis prioridades nacionais e internacionais. Acrescente-se a este processo a realidade econômico-fiscal atual por que passa o País nacional, o subfomento/subfinanciamento da CT&I, e a precária situação da institucionalidade e, particularmente, a baixa integração dos aparatos de pesquisa pública e privada. Tendo por paradigma que CT&I são os melhores instrumentos para o desenvolvimento econômico-social, geração de emprego e renda, promoção de qualidade de vida, e fortalecimento da soberania nacional, diversas iniciativas foram construídas ao longo dos anos, por exemplo, a Emenda Constitucional nº 85/2011; a Lei do Bem em CT&I (Lei nº 11.196/2005); a Lei de “incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica” (Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei 13.243/2016); a Lei de Organizações Sociais (Lei nº 9.637/1998); e, mais recentemente, a Lei de Fundos Patrimoniais (Lei nº 13.800/2019). A despeito da boa concepção das mesmas, todas sofreram, e continuam a sofrer, percalços na articulação, implementação e gerenciamento, indicativos de lacunas na governança do SNCTI que precisam ser equacionadas. O CGEE, ao longo de sua história, adquiriu competência relevante no apoio ao desenvolvimento e gestão de diversas instâncias do SNCTI, seja nas análises de convergência programática em temas de natureza estratégica, na geração de subsídios técnicos para a formulação e posterior avaliação de impacto da legislação de apoio ao desenvolvimento da CT&I nacional e na criação de novas institucionalidades em um sistema que se sofisticava progressivamente ao longo dos anos. Esta Atividade pretende, portanto, focar em atividades que promovam intervenções estratégicas para o aprimoramento permanente do SNCTI e na construção de novos formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI, devendo incorporar, paulatinamente, outros tipos de subsídios à gestão estratégica que também interessem ao SNCTI, em especial naquilo que se refere à atuação do MCTIC. Os trabalhos a serem conduzidos visam, sobretudo, superar os entraves institucionais que se colocam de forma mais pontual ou transversal ao SNCTI naquilo que se refere à sua governança de alto nível inclusive apoiando com informações e subsídios o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT e o aperfeiçoamento, articulação e racionalização dos diversos marcos legais e instrumentos de financiamento que permitam posicionar a CT&I brasileira orientada para os desafios presentes e futuros da sociedade brasileira, com visão estratégica de longo prazo. A

inserção dessa Atividade na estrutura programática conduzida pelo CGEE se justifica, também, por se tratar de um conjunto de atividades de natureza permanente no desenvolvimento do SNCTI, razão pela qual não há como se antecipar todas as necessidades e possibilidades futuras de aprimoramento do Sistema a partir das dinâmicas que são próprias da ciência, da tecnologia e da inovação, assim como superar cenários impostos pela EC nº 95/2016 (Teto de Gastos) que indica a absoluta necessidade de buscar novas alternativas de financiamento.

Estratégia de implementação: elaboração de propostas de Plano de Projeto em articulação com os mais altos níveis de tomada de decisão do MCTIC e de outras instâncias governamentais, seguido de discussão e aprovação das propostas de projeto junto à Diretoria do CGEE e do seu Conselho de Administração.

Critérios e/ou procedimentos de aceitabilidade e de avaliação da qualidade, quando couber: aderência dos resultados aos Planos de Projeto preparados.

Impactos estimados ou potenciais: aprimoramento da institucionalidade, gestão e financiamento do SNCTI.

Possíveis beneficiários ou usuários: atores do SNCTI em geral e, em especial, o MCTIC e suas agências.

Forma de divulgação ou publicação dos resultados: a serem definidas em articulação com a direção superior do MCTIC e outras instâncias governamentais.

Título do Projeto

1.1. Intervenções estratégicas para o aprimoramento contínuo do SNCTI

Ementa

A demanda por este projeto origina-se na alta administração do MCTIC, a partir da compreensão de que o Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação carece de mecanismos e instrumentos eficazes para a sua gestão, percepção compartilhada por todos os atores deste Sistema, em especial nas suas esferas mais altas de governança como o Conselho Nacional de Ciência Tecnologia - CCT. Há, portanto, espaço substantivo para o desenvolvimento de alternativas de articulação, alinhamento, integração e convergência em torno das grandes prioridades nacionais e internacionais que impactam a atuação dos atores do SNCTI, nos âmbitos acadêmico, governamental e empresarial. Instrumentos constantes do atual marco legal em CT&I precisam ser melhor articulados e, preferencialmente, orientados por políticas abrangentes gerenciadas de forma integrada e racional. Em boa medida, essas iniciativas conduzem à revisão inadiável dos marcos legais existentes, sobretudo do quadro regulamentar (decretos) e disciplinador (portarias, resoluções, instruções normativas). Este Projeto, portanto, traz, entre as suas prioridades, a revisão da atual legislação e seus mecanismos de governança e deverá evoluir para outras intervenções estratégicas que se façam necessárias para o aprimoramento contínuo do SNCTI, em especial na realização de estudos de convergência entre as ações de pesquisa conduzidas por entes nacionais e

internacionais, bem como de processos e metodologias de gestão que aumentem a eficiência dos principais atores do SNCTI.

Título do Projeto

1.2. Formatos e práticas inovadoras para o financiamento do SNCTI

Ementa

A demanda por este projeto origina-se, principalmente, no âmbito de atores privados do SNCTI que buscam desenvolver e consolidar suas atividades de pesquisa e desenvolvimento no território nacional, bem como outros atores interessados na construção e no desenvolvimento de capacidades em CT&I para criar ou desenvolver o potencial nacional em temas estratégicos. Temas como o desenvolvimento da bioeconomia, a ampliação das fontes alternativas de energia, a produção sustentável de alimentos, o aproveitamento racional dos recursos naturais e, em particular, o aproveitamento sustentável dos ambientes marítimos e costeiros estão fortemente ligados às possibilidades nacionais de geração de emprego e renda e, principalmente, à melhoria da qualidade de vida dos brasileiros. As restrições presentes e futuras do orçamento público implicam na adoção de uma estratégia de busca pela diversificação das fontes de financiamento da CT&I nacional, com ênfase para aquelas não orçamentárias, que permitam ampliar as ações de fomento e de financiamento para manter e ampliar a infraestrutura de pesquisa associada a projetos de natureza estratégica em temas prioritários para o desenvolvimento nacional, tais como os apontados anteriormente. São amplas as possibilidades de captação de recursos não orçamentários a partir de constituição de doações, fundos patrimoniais, dotações e incentivos, todos, em maior ou menor grau, vocacionados para fazer avançar a posição estratégica do País em relação aos seus principais competidores globais. Portanto, o objetivo do projeto é o de aperfeiçoar e desenvolver as estratégias e seus instrumentos de captação, gestão e alocação de novos recursos para o fomento e o financiamento da ciência, da tecnologia e da inovação junto aos diversos atores do SNCTI, que incluem, entre outros, a incubação de novas entidades capacitadas para a gestão de grandes volumes de recursos financeiros provenientes de fontes nacionais e estrangeiras.

Orçamento Estimativo da Atividade

Item	Valor (R\$)
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	600.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	425.000,00
Passagens e Diárias (100 passagens nacionais a R\$ 1.500,00 = R\$ 150.000,00 e 300 diárias nacionais a R\$ 460,00 = R\$ 138.000,00)	57.600,00
Impostos (20% sobre o valor de serviços de terceiros – pessoa física)	85.000,00

Outros:	32.000,00
20 oficinas de trabalho a R\$ 15.000,00 = R\$ 300.000,00	
Material de divulgação = R\$ 32.000,00	
Total	1.200.000,00

Os valores do orçamento estimativo alocados para os projetos desta Atividade referem-se tão somente aos recursos necessários para o planejamento e execução das etapas iniciais dos mesmos. Esses valores deverão ser complementados ao longo de 2020 de forma a garantir a plena execução dos projetos em consideração.

Conselho de Administração

Resolução nº 288

Aprova “Ad Referendum” do Conselho de Administração, o encaminhamento de proposta de celebração do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado com o Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), e interveniência do Ministério da Educação (MEC).

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), no uso de suas atribuições previstas no Estatuto,

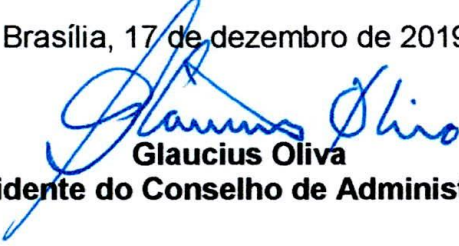
Considerando as discussões realizadas pelo Conselho de Administração na reunião realizada no dia 10.12.2019 sobre a continuidade das negociações com o Ministério da Ciência Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para assinatura de um Vigésimo Termo Aditivo.

RESOLVE:

APROVAR “Ad Referendum” do Conselho de Administração, nos termos do Art. 28, Parágrafo Único do Estatuto do CGEE, o encaminhamento ao MCTIC de proposta do Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão supervisionado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), com a interveniência do Ministério da Educação (MEC).

O Conselho de Administração apreciará a presente decisão na sua 82ª reunião ordinária, nos termos do Regimento Interno do CGEE.

Brasília, 17 de dezembro de 2019.


Glaucius Oliva
Presidente do Conselho de Administração